

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior com licenciatura em Geografia (CNAEF 312) para exercer funções na Divisão de Planeamento e Segurança do Litoral (DPSL)

ATA N.º 2

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 02 de fevereiro de 2025 do ano corrente.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Lima, Diretor do Departamento de Segurança de Edifícios, Equipamentos e Espaços Públicos.

Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal: Teresa Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento e Segurança do Litoral;
- 2.ª Vogal: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

1. O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação da única candidatura formalizada no âmbito do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação do candidato.

2. Da análise da candidatura formalizada no âmbito do presente procedimento para a constituição de mobilidade na categoria entre órgãos, o Júri concluiu que o candidato **Marco Alberto Correia Branco** preenche os requisitos de admissão e que instruiu a sua candidatura com os documentos necessários para proceder à sua validação e posterior avaliação curricular.

3. Nesta conformidade, o Júri procedeu à aplicação do primeiro método de seleção "Avaliação Curricular" ao candidato admitido, de acordo com os critérios definidos na Ata 1, tendo sido deliberada, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Marco Alberto Correia Branco			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	16,50 valores
18 a)	18 b)	12 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) O candidato é titular de Licenciatura em Geografia;

- b) O candidato possui mais de 4 anos de experiência profissional relevante para o exercício das funções concursadas e é detentor de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) O candidato comprova a realização de várias ações de formação profissional com interesse para as funções a exercer.

4. O Júri deliberou ainda que o candidato irá ser convocado, oportunamente, para a aplicação do segundo método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção" em dia, hora e local a definir.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h11, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva